



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Ofício nº 024/21 – PGM

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente,

REF.: Pedido de Referendum

Em cumprimento à legislação de regência, vimos submeter à apreciação prévia de Vossa Excelência e demais membros dessa Câmara Municipal, a indicação de **GRAZIELA ANDRADE OLCHANESKI**, portadora da cédula de identidade RG-7.536.095-9 –SSP-PR e CPF/MF sob o nº 036.354.449-60, para ocupar Cargo Comissionado na Administração Municipal, declarado por Lei de livre nomeação e exoneração.

Esclarece-se que a indicada satisfaz todas as exigências da Lei Complementar nº 179/12, inclusive tem muito conhecimento das necessidades exigidas na Administração Municipal, sabendo-se que a mesma já desempenhou a função de Secretária Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde, o que permite sua indicação.

Assim, contando com a colaboração de Vossa Excelência e de seus pares, esperamos a acolhida unânime à indicação em foco.

Atenciosamente,

Amin José Hannouche  
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor  
**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Cornélio Procópio – Paraná  
NESTA